



5ª FEIRA

08/10/26 às 13h

SEGURADORAS E BANCOS

CARROS, MOTOS E UTILITÁRIOS.

 **Visitação:** No dia 08/10 das 08h às 13h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

 **Site:** www.rogeriomenezes.com.br

AUTORIZADO POR:



ATENÇÃO!

PAGAMENTO ATÉ DIA 09/10 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

O PAGAMENTO VIA PIX DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTA BANCÁRIA DA NOVA PESSOA TITULAR.



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº1431/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **08/10/2026 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência TED ou PIX. **(ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.)** nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **08/10/2026** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estadia no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **08/10/2026 às 13h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do **ARREMATANTE** conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, DESPESAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas, logística e remoção, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos da Porto, Itaú e Azul Seguros

Motocicletas: R\$ 420,00 cada lote (despesas administrativas), mais

R\$ 130,00 cada lote (logística) e mais R\$ 450,00 cada lote (despesas de remoção);

Veículos leves: R\$ 2.000,00 cada lote (despesas administrativas), mais R\$ 350,00 cada lote (logística) e mais R\$ 450,00 cada lote (despesas de remoção);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans e Similares: R\$ 4.800,00 cada lote (despesas administrativas), mais R\$ 700,00 cada lote (logística) e mais despesas de remoção informadas em cada lote quando houver.

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 420,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística).

Veículos leves: R\$ 2.000,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística).

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans e Similares: R\$ 4.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 8H30 ÀS 17H.**

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longitudinal do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 – Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 – Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 ao 67
AZUL SEGUROS - LOTES 68 ao 73**

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA. PARA OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO, O IPVA 2026 SERÁ QUITADO INTEGRALMENTE PELA CIA ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O PRAZO PREVISTO EM EDITAL. Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO DE 2019/2021/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.** Para os veículos elétricos e híbridos, independentemente da origem do bem e do evento e/ou sinistro ocorrido ou divulgado, não há garantias, não respondendo o comitente vendedor nem o Leiloeiro por eventuais falhas, vícios, defeitos, ausência, desgaste natural ou mau funcionamento de bateria, inversor, motor elétrico, sistema de recuperação de energia, módulos eletrônicos ou quaisquer outros componentes, sendo os veículos apreçados e arrematados no estado em que se encontram. **SERÃO COBRADAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, DE LOGÍSTICA E DE REMOÇÃO CONFORME CLÁUSULA 10.**

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**YLM SEGUROS S.A - LOTES 74 ao 94
HDI SEGUROS - LOTES 95 ao 106**

PARA VEÍCULOS DESSES COMITENTES, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 quando houver, correrão por conta do arrematante. Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

01. Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do edital, as Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. As cias não se responsabilizam por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adeseivos, por qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

As Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

02. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's e LINCENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECCÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE

SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO

03. O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após leilão para veículos da HDI BRASIL/SOMPO CONSUMER/ HDI SEGUROS / YELUM E INDIANA, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$92,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.

04. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.

05. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor **ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote** e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.

06. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, as seguradoras não se responsabilizarão por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.

07. As seguradoras não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

08. As Cias não se responsabilizarão por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.

09. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender a PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, as seguradoras não dão garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabilizam pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTE 107

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leilado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

• Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00

• Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 108

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 109 ao 141

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias úteis prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados; táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA,

DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará a cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs: Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 67



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID OUTSID 2, 2024/2025, BRANCA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****J053691
OBS: MEDIA MONTA

002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA GLI UPPER 1.8, 2019/2019, CINZA, Q*****4, FLEX, CHASSI: *****0194620
OBS: PEQUENA MONTA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XMAX 300, 2025/2026, MARROM, T*****5, GASOLINA, CHASSI: *****0000250
OBS: MEDIA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C4 EXC A 5P F 2.0, 2010/2011, VERMELHA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****G515103
OBS: PEQUENA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP RENEGADE LNGTD AT, 2021/2021, BRANCA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****K381836
OBS: MEDIA MONTA. CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN.

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2024, VERMELHA, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****R006687
OBS: PEQUENA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.6A COMF, 2018/2019, BRANCA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****P947351
OBS: MEDIA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2015/2015, PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****G389269
OBS: MEDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EXL CVT 1.5, 2016/2016, PRATA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****Z201136
OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA ZR-V TOURING 2.0, 2024/2024, CINZA, S*****7, GASOLINA, CHASSI: *****M805714
OBS: PEQUENA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FOCUS HC 1.6, 2010/2011, PRATA, H*****7, FLEX, CHASSI: *****J349657
OBS: MEDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 2.0, 2011/2012, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: *****U318378
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR., PEQUENA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN VERSA 1.6 SL, 2015/2016, BRANCA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B104023
OBS: MEDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20S 1.0M VISION, 2022/2022, PRATA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****P312886
OBS: MEDIA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TAT LT1, 2022/2023, PRETA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****G174411
OBS: MEDIA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN JETTA 2.0T, 2013/2013, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M095303
OBS: MEDIA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI SANTA FE 3.5, 2011/2012, PRATA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: *****U735608
OBS: PEQUENA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN 1.0MT, 2019/2022, VERMELHA, R*****2, FLEX, CHASSI: *****J069456
OBS: PEQUENA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2025/2026, MARROM, T*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0024900
OBS: PEQUENA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY TIGGO 8 PHEV 1.5, 2022/2023, BRANCA, S*****0, HIBRIDO, CHASSI: *****D070078
OBS: MEDIA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX HL MD 1.6, 2016/2016, BRANCA, F*****2, FLEX, CHASSI: *****4069231
OBS: MEDIA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 1.0, 2011/2012, CINZA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****L214783
OBS: MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA EL 1.0, 2014/2015, BEGE, K*****8, FLEX, CHASSI: *****4056821
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUZUKI JIMNY 4 ALL 1.3, 2017/2017, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****C107915
OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN TIGUAN ALLSPACE CL 1.4, 2018/2019, PRATA, Q*****2, FLEX, CHASSI: *****M025457
OBS: MEDIA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO PRI 1.6, 2010/2011, VERMELHA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****J678357
OBS: MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EX 1.5, 2012/2013, CINZA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****1401650
OBS: MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 2008 ALLURE EAT6 1.6, 2018/2019, BRANCA, A*****9, FLEX, CHASSI: *****B028243
OBS: PEQUENA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ELX 1.4, 2008/2009, BEGE, K*****1, FLEX, CHASSI: *****5327058
OBS: MEDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI CRETA 1.6F NLINE, 2026/2027, PRETA, T*****6, FLEX, CHASSI: *****P307671
OBS: MEDIA MONTA

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET AGILE LT 1.4, 2010/2011, BEGE, H*****4, FLEX, CHASSI: *****R173874
OBS: PEQUENA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW X1 SDRIVE2.0I VL91, 2013/2014, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****VT81848
OBS: PEQUENA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 160 START, 2020/2021, VERMELHA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: *****R008664
OBS: PEQUENA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXL 1.7, 2005/2006, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****Z107095
OBS: PEQUENA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI 2.0, 2015/2016, CINZA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****0267493
OBS: MEDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR.

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.6L SE A, 2013/2014, BRANCA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B684729
OBS: MEDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER 1.6 D 4X2, 2013/2014, VERDE, F*****3, FLEX, CHASSI: *****J767349
OBS: MEDIA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2007/2008, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****8166495
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR S 350, 2022/2023, MARROM, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****V004823
OBS: PEQUENA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVID-SON LOW RIDER S FXLR5, 2026/2026, PRETA, T*****0, GASOLINA, CHASSI: *****D018739
OBS: PEQUENA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLT 2.0, 2008/2008, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****8968061
OBS: MEDIA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA HD WK CD E 1.4, 2016/2017, PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****B126380
OBS: MEDIA MONTA

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VOLVO XC60 2.0T5 R-DES, 2013/2014, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****2529330
OBS: MEDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA SH 150I, 2019/2019, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: *****R100021
OBS: MEDIA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA YARIS HB XL PLUS AT 1.3, 2018/2019, BRANCA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****5003438
OBS: PEQUENA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO TR4 FL 2WD HP 2.0, 2013/2014, PRATA, O*****6, FLEX, CHASSI: *****CD87111
OBS: MEDIA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2014/2014, PRETA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****8937575
OBS: MEDIA MONTA

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN VERSA 16SV, 2014/2014, PRATA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****K475451
OBS: MEDIA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB 300F TWISTER ABS, 2023/2023, DOURADO, L*****8, FLEX, CHASSI: *****R010022
OBS: PEQUENA MONTA

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI ECLIPSE CR HPES 1.5, 2022/2023, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: *****CN03745
OBS: PEQUENA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2013/2013, PRETA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****6816146
OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI NINJA ZX-6R, 2025/2025, VERDE, T*****7, GASOLINA, CHASSI: *****F500672
OBS: MEDIA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXPR 1.6, 2015/2015, PRATA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****J745178
OBS: MEDIA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACE-FOX 1.6, 2009/2010, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****A015224
OBS: MEDIA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 2008 GRIFFE EAT6 1.6, 2018/2019, BRANCA, I*****2, FLEX, CHASSI: *****B021176
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO INDENIZADO

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.0M VISION, 2021/2022, BRANCA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****P220434
OBS: MEDIA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 307 1.6 PR PK, 2007/2008, PRATA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****G047274
OBS: MEDIA MONTA

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLT 1.6, 2009/2009, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****8554710
OBS: PEQUENA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 SELECAO, 2013/2014, CINZA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****T159639
OBS: PEQUENA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP GRAND CHEROKEE SRT8, 2006/2007, PRATA, E*****2, GASOLINA, CHASSI: *****Y530408
OBS: MEDIA MONTA

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SE HA 1.6, 2012/2012, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****M214035
OBS: PEQUENA MONTA

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN BASALT T200 DARK, 2026/2026, CINZA, T*****1, FLEX, CHASSI: *****B553868
OBS: MEDIA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN GRAND LIVINA 1.8S, 2012/2013, VERMELHA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****J386923
OBS: MEDIA MONTA

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, CINZA, T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****0010127
OBS: PEQUENA MONTA

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT2, 2020/2020, PRATA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****G249494
OBS: MEDIA MONTA

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CORSA SEDAN MAXX 1.8, 2007/2007, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****C185144
OBS: MEDIA MONTA

067) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2011/2012, CINZA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****1189635
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 68 ao 73



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 Aircross EXCM 1.6, 2010/2011, VERMELHA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B556063
OBS: MEDIA MONTA

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN JETTA 2.5, 2007/2008, PRETA, D*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M026672
OBS: MEDIA MONTA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB 300R, 2011/2011, AZUL, K*****0, GASOLINA, CHASSI: *****R253314
OBS: MEDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO AUTH 1.0 16V, 2011/2012, PRATA, G*****6, FLEX, CHASSI: *****J866393
OBS: MEDIA MONTA

072) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MINI COOPER SCYMAN 1.6, 2013/2014, AZUL, F*****5, GASOLINA, CHASSI: *****WM67004
OBS: MEDIA MONTA

073) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EX 1.6 16V A, 2013/2013, PRATA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****760883
OBS: MEDIA MONTA, CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTES. SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 74 ao 94



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

074) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20X 1.6A PREMI, 2016/2016, BRANCA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****P589106
OBS: MEDIA MONTA

075) YLM SEGUROS S.A - NISSAN LEAF TEKNA, 2022/2023, PRETA, L*****5, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****A162900
OBS: PEQUENA MONTA

076) YLM SEGUROS S.A - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2020/2021, VERMELHA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****0039494
OBS: PEQUENA MONTA

077) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN T-CROSS TSI ADA, 2020/2021, PRATA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****4019610
OBS: PEQUENA MONTA

078) YLM SEGUROS S.A - RENAULT DUSTER 1.6 D CVT, 2017/2018, PRETA, Q*****1, FLEX, CHASSI: *****J202125
OBS: MEDIA MONTA

079) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HR HDB 2.5, 2013/2014, BRANCA, K*****3, DIESEL, CHASSI: *****B053206
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO,, MEDIA MONTA

080) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN POLO TRACK MA, 2025/2025, CINZA, T*****1, FLEX, CHASSI: *****T073598
OBS: CONFORME IFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR, PEQUENA MONTA

081) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, 2015/2015, BRANCA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****G432495
OBS: PEQUENA MONTA

082) YLM SEGUROS S.A - FORD KA 100 ANOS AT 1.5, 2019/2020, AZUL, R*****1, FLEX, CHASSI: *****8418141
OBS: MEDIA MONTA

083) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HR HDLWBCS, 2008/2009, BRANCA, K*****9, DIESEL, CHASSI: *****U462226
OBS: MEDIA MONTA

084) YLM SEGUROS S.A - HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2018/2019, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****Z106848
OBS: PEQUENA MONTA

085) YLM SEGUROS S.A - CITROËN C4 CACTUS FEEL A 1.6, 2020/2020, BRANCA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****B548306
OBS: PEQUENA MONTA

086) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET ONIX JOY, 2019/2020, BRANCA, Q*****7, FLEX, CHASSI: *****B153813
OBS: MEDIA MONTA

087) YLM SEGUROS S.A - NISSAN FRONTIER LE 4X4 2.5, 2012/2013, PRATA, K*****9, DIESEL, CHASSI: *****J217098
OBS: PEQUENA MONTA

088) YLM SEGUROS S.A - FORD FIESTA, 2011/2012, BRANCA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****8246069
OBS: PEQUENA MONTA

089) YLM SEGUROS S.A - MITSUBISHI ASX 2.0 CVT, 2018/2018, PRATA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****CJ37585
OBS: MEDIA MONTA

090) YLM SEGUROS S.A - CAOA CHERY TIGGO 5 X PRO 1.5, 2022/2023, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****B034589
OBS: MEDIA MONTA

091) YLM SEGUROS S.A - RENAULT CLIO EXP 10 16VH, 2015/2016, VERMELHA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****L875081
OBS: MEDIA MONTA

092) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20S 1.6M COMF, 2014/2015, BRANCA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****P356897
OBS: MEDIA MONTA

093) YLM SEGUROS S.A - RENAULT FLUENCE PRI 2.0A, 2011/2011, BEGE, H*****6, FLEX, CHASSI: *****L803141
OBS: PEQUENA MONTA

094) YLM SEGUROS S.A - CITROËN C3 PICASSO EXC A 1.6, 2013/2013, PRATA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****B544149
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR, MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 95 ao 106



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

095) HDI SEGUROS S.A - FIAT TORO RANCH AT9 D4, 2019/2020, MARROM, F*****8, DIESEL, CHASSI: *****KD08602
OBS: PEQUENA MONTA

096) HDI SEGUROS S.A - MOTO BMW R 12 CRUISER 719, 2024/2025, PRATA, S*****9, GASOLINA, CHASSI: *****Z944751
OBS: MEDIA MONTA

097) HDI SEGUROS S.A - FIAT PUNTO ESSEN 1.6 DL, 2011/2012, PRATA, E*****4, FLEX, CHASSI: *****1178205
OBS: MEDIA MONTA

098) HDI SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN FOX HL MD 1.6, 2014/2015, BRANCA, P*****1, FLEX, CHASSI: *****4039534
OBS: PEQUENA MONTA

099) HDI SEGUROS S.A - MOTO ROYAL ENFIELD SUPER METEOR 650, 2025/2026, VERDE, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M004698
OBS: PEQUENA MONTA

100) HDI SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET TRACKER T A, 2022/2022, PRETA, R*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****B186409
OBS: PEQUENA MONTA

101) HDI SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20 1.6A PREM, 2013/2014, PRATA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****P185016
OBS: MEDIA MONTA

102) HDI SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN GOL MPI, 2022/2023, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****T008889
OBS: MEDIA MONTA

103) HDI SEGUROS S.A - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2012/2013, PRATA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****8765109
OBS: MEDIA MONTA

104) HDI SEGUROS S.A - MOTO KAWASAKI Z 900, 2018/2018, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****FS00358
OBS: PEQUENA MONTA

105) HDI SEGUROS S.A - BYD DOLPHIN MINI G5SEV, 2025/2026, BRANCA, T*****2, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****2004405
OBS: MEDIA MONTA

106) HDI SEGUROS S.A - CITROËN JUMPY FURGAO PK, 2020/2021, PRATA, B*****2, DIESEL, CHASSI: *****A001299
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1. REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

Autorizado por:

Lote 107



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

107) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - MOTO BAJAJ PULSAR N150, 2026/2026, PRETA, T*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: *****MK04373
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Lote 108



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **21** das condições do leilão.

108) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2020/2021, BRANCA, G*****2, FLEX, CHASSI: *****T086783
OBS: VEICULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 109 ao 141



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **22** das condições do leilão.

109) SUHAI SEGURADORA S.A. - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2015/2015, VERMELHA, P*****6, FLEX, CHASSI: *****2259371
OBS: MEDIA MONTA

110) SUHAI SEGURADORA S.A. - TROLLER T4 XLT 3.2, 2019/2019, AMARELA,
L*****9, DIESEL, CHASSI: *****H401122
QBS: MEDIA MONTA

111) SUHAI SEGURADORA S.A. - HYUNDAI IX35 B 2.0, 2015/2016, PRETA,
F*****5, FLEX, CHASSI: *****B032274
OBS: PEQUENA MONTA

112) SUHAI SEGURADORA S.A. - HYUNDAI HB20 1.0M VISION, 2021/2022,
PRATA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****P186273
OBS: PEQUENA MONTA

113) SUHAI SEGURADORA S.A. - CITROËN C3 GLX 1.4, 2010/2011, PRATA,
M*****1, FLEX, CHASSI: *****B509200
OBS: MEDIA MONTA

114) SUHAI SEGURADORA S.A. - TOYOTA ETIOS HB PLT 1.5 AT, 2016/2017,
BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****0100541
OBS: MEDIA MONTA

115) SUHAI SEGURADORA S.A. - NISSAN TIIDA 1.8S, 2010/2011, PRATA,
K*****0, FLEX, CHASSI: *****L394283
OBS: MÉDIA MONTA

116) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA ELITE 125, 2020/2021, PRETA,
R*****8, GASOLINA, CHASSI: *****R001461
QBS: MEDIA MONTA

117) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA MT-03 321 ABS, 2024/2025,
PRETA, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0033643
OBS: PEQUENA MONTA

118) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD, 2014/2014,
VERMELHA, M*****5, FLEX, CHASSI: *****R044613
OBS: MEDIA MONTA

119) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD HUNTER 350,
2025/2025, BRANCA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M002742
OBS: MEDIA MONTA

120 SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI NINJA 650, 2025/2025,
CINZA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****FS00111
OBS: PEQUENA MONTA

121) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR, 2025/2025,
VERMELHA, T*****4, FLEX, CHASSI: *****0044233
OBS: M DIA MONTA

122) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI NINJA 300, 2026/2026,
VERDE, U*****2, GASOLINA, CHASSI: *****FS00471
OBS: PEQUENA MONTA

123) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R3 ABS 321, 2025/2026,
PRETA, T*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0001088
OBS: MEDIA MONTA

124) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA NXR 150 BROS ES, 2011/2012,
PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****R502995
OBS: MEDIA MONTA

125) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED,
2024/2024, PRETA, S*****7, FLEX, CHASSI: *****0143329
OBS: MEDIA MONTA

126) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD HUNTER 350,
2025/2026, CINZA, T*****8, GASOLINA, CHASSI: *****M000832
OBS: PEQUENA MONTA

127) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED,
2019/2020, VERMELHA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****0016760
OBS: MEDIA MONTA

128) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CB250F TWISTER CBS,
2021/2021, PRATA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****R020712
OBS: MEDIA MONTA

129) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2018/2019,
MARROM, L*****7, FLEX, CHASSI: *****0002487
OBS: PEQUENA MONTA

130) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI Z H2, 2025/2025, VERDE,
T*****4, GASOLINA, CHASSI: *****FS00064
OBS: MÉDIA MONTA

131) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CBR 500R, 2018/2018, VERMELHA, C*****0, GASOLINA, CHASSI: *****R000605
OBS: PEQUENA MONTA

132) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA NMAX, 2017/2017, CINZA,
K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****0010913
OBS: MÉDIA MONTA

133) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR E 350,
2023/2024, PRETA, S*****9, GASOLINA, CHASSI: *****V001057
QBS: MEDIA MONTA

134) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ25 250 FAZER, 2019/2020,
PRETA, I*****1, FLEX, CHASSI: *****0036002
OBS: MEDIA MONTA

135) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI NINJA 400, 2021/2021,
PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: *****FS00210
OBS: MEDIA MONTA

136) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA BIZ 125 EX, 2025/2025, AZUL,
T*****4, FLEX, CHASSI: *****R139523
OBS: MÉDIA MONTA

137) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 150 FAZER ABS,
2025/2025, VERMELHA, T*****2, FLEX, CHASSI: *****0005354
OBS: MEDIA MONTA

138) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2023, PRATA,
R*****3, GASOLINA, CHASSI: *****R009080
OBS: PEQUENA MONTA

139) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FLUO 125, 2025/2026, PRETA,
T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****0002902
OBS: MÉDIA MONTA

140) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BMW G 310 GS, 2024/2024, PRETA,
S*****1, GASOLINA, CHASSI: *****Z935786
OBS: PEQUENA MONTA

141) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA XRE 300 SAHARA, 2023/2024,
CINZA, S*****5, FLEX, CHASSI: *****R000244
OBS: MEDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

Lotes com visitação no pátio G2

90
79
83

							111	66	22	
102	113	32	98	101	95	91	57	82	21	
84	114	94	47	86	73	71	37	60	106	87
103	97	14	63	54	92	109	53	27	93	16
115	29	28	56	108	72					
					69					
					78					
24	88	04	13	23	43					
75	61	55	07	51	58					
					68					
100	26	112	81	38	41					
12	59	67	08	36	77					
					X					
10	11	65	74	42	30					
02	34	85	09	31	17					
					89					
					05					
35	48	45	80	18	46					
62	50	105	15	01	20					
					25					
					110					

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro identificado no CPF do arrematante, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

INFORMAMOS QUE HOVE UMA ALTERAÇÃO NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA VINCULADA À CHAVE PIX DO LEILOEIRO ROGÉRIO MENEZES. A CHAVE PIX PERMANECE A MESMA. O QUE MUDOU FOI APENAS O BANCO DE DESTINO: ANTES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AGORA BANCO DO BRASIL. DESSA FORMA, AO REALIZAR UM PAGAMENTO UTILIZANDO A CHAVE PIX HABITUAL DO LEILOEIRO, O BANCO DO BRASIL PASSARÁ A APARECER COMO INSTITUIÇÃO RECEBEDORA.

ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

Meu documento chegou?

Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

09/10/2026
6ª FEIRA - 12h

LEILÃO JUDICIAL
SOMENTE ONLINE

14/10/2026
4ª FEIRA - 13h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

15/10/2026
5ª FEIRA - 13h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

19/10/2026
2ª FEIRA - 13h

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



(21) 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br

WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



#VEMPROLEILÃO



(21) 3812-4300

@ROGERIOMENEZESLEILOEIRO

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE